

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 20.08.2022, o servidor Eliomar Brito de Freitas, matrícula nº 3061923, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Fiscalização Urbanística de Empreendimentos II, grau 63, da Coordenadoria de Fiscalização Urbanística e Segurança desta Secretaria e designar para exercer a mesma Função a servidora Ana Auxiliadora Cruz Vieira, matrícula nº 3062322.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 30 de agosto de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01 DE 06 SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 01 de janeiro de 2021, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, presidente, publicado no D.O.M. de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, proposto para o exercício de 2023, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 08 de setembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente

ANEXO

PLANO DE AQUISIÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
Unidade Orçamentária	Categoria de Programação	Subação/Grupo de Despesa	Fonte	Valor (R\$ 1,00)
TOTAL				14.548.000
60002 SEDUR – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano				4.000.000
	15.125.0004.113700	Elaboração do Novo PDDU	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
	15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	2.000.000
		33.90		2.000.000
60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira				548.000
	15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano – Projetos de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos.	1.799.1	548.000
		33.90		548.000
61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas				
	16.482.0009.122000	Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	7.500.000
		44.90		7.500.000
	16.482.0009.122100	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	2.500.000
		33.90		2.500.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA Nº 45/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

CONSIDERANDO que, conforme o art. 1º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, uma das instâncias

estabelecidas para gestão e execução do PRODETUR SALVADOR é a Comissão Técnica da UCP - COMTEC;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 9º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, compete à SECULT prover os meios necessários para operacionalização da UCP e expedir atos normativos e instruções complementares necessários à sua estruturação e funcionamento;

CONSIDERANDO que, conforme os incisos III, IV e V do art. 7º do Decreto Municipal nº 27.076/2016, a finalidade da COMTEC é promover ações articuladas e compartilhadas na execução e gestão do Programa PRODETUR;

CONSIDERANDO a indicação de servidores feita pelos Titulares dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal que compõe a COMTEC a pedido do Secretário Municipal de Cultura e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 007/2021, celebrado com o Consórcio Qualicopy e Acesso para os serviços de organização, higienização, restauração, digitalização, acondicionamento e transporte do acervo histórico do município de Salvador:

- I - Pela SECULT: Braz Augusto Santos Pires - matrícula nº 3074101, Presidente;
- II - Pela SECULT: Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012, suplente;
- III - Pela Fundação Mário Leal Ferreira - Lucimar Oliveira Silva - matrícula nº 3080349;
- IV - Pela SALTUR - Juliana Guanaes S. de C. Farias - matrícula nº 3165593.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão compete à Braz Augusto Santos Pires - matrícula nº 3074101, que será substituído pelo suplente Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES - matrícula nº 3074101.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 55/2021 e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 09 de setembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 18/2022

O Presidente da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI;

II. Nomear os seguintes servidores e representantes da sociedade civil para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação e Seleção de propostas culturais inscritas no Edital 003/2022 Arte Todo Dia Ano VI;

- a) Felipe Dias Rêgo, servidor, Matrícula 3135461;
- b) Andrea Elia Neves, representante da Sociedade Civil;
- c) Caio Amaral da Cruz, representante da Sociedade Civil;
- d) Cintia Santos de Souza, representante da Sociedade Civil;
- e) Ismael Santos Fagundes, representante da Sociedade Civil;
- f) Luciano Barreto de Matos, representante da Sociedade Civil;
- g) Luciany Aparecida Alves Santos, representante da Sociedade Civil;
- h) Luisa Vasconcelos Hardman, representante da Sociedade Civil;
- i) Raimundo Rodrigues Alves, representante da Sociedade Civil;
- j) Simone Braz Batista, representante da Sociedade Civil;
- k) Ugo Barbosa de Mello, representante da Sociedade Civil.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de avaliação e seleção;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente